ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CE 120/80

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

EXMO SENHOR PRESIDENTE DACÂMARA MUNICIPAL

PG 305/80

O Vereador que este subscreve , regimentalmente amparado solicita após manifestação do Plenário que seja incluido na Ordem do Dia da presente reunião, o Projeto de Lei nº 09/80 no qual concedx aumento aos funcionários municipais.

Solicita que além de ser incluído na Ordem do Dia, seja o mesmo apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Os Servidores Municipais já foram beneficiados pelo Decreto nº 1213 de 14 de maio do corrente ano.

Consequentemente, ainda no decorrer deste mês os mesmos perceberão seus salários reajustados.

Devemos pensar para aplicar a mesma justiça aos funcionários públicos municipais.

E' neste sentido que pelo presente, solicitamos a apreciação na sessão de hoje, em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto 09/80 que diz respeito ao aumento aos funcionários, nos mesmos ítens concedidos aos servidores municipais.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1980

WILSON JOSE' TONIN
Líder do Governo

EM ANEXO

Cópia xerografia do Decreto 1213

APROVADO
EM 16 / 05 / 80.